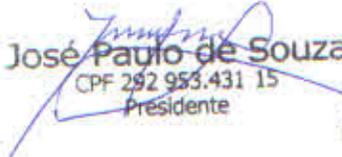


APROVADO



3ª Sessão 04/08/2014

  
José Paulo de Souza  
CPF 292.953.431-15  
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO  
VALE DO CABAÇAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2014**

Ata da 3ª (terceira) Sessão da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia onze de julho de dois mil e catorze. Às dezenove horas e vinte minutos, presentes os senhores Vereadores, conforme consta no livro de presença, ausentes os Edis *Luiz Carlos - PSDB, e Vandilson de Freitas Goularth - PSD*. Porém, havendo a presença de Parlamentares que permitiu quorum para a realização da presente sessão, o Senhor Presidente **JOSÉ PAULO DE SOUZA** – diz: *“Em nome da Liberdade e democracia, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão”*. Em seguida pediu a Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura da *Ata da Sessão Ordinária realizada em sete de julho do corrente ano*, que, após ser discutida, foi *aprovada por unanimidade pelos Vereadores Presentes*. Na continuidade, tendo em vista que a presente sessão é em caráter extraordinário, o Senhor Presidente passou, então, para a discussão e votação da matéria objeto desta convocação, que é o *Projeto de Lei nº 016*, que *“Institui a Quilometragem das Estradas não pavimentadas do Município de Rio Branco/MT e dá outras providências”*. Primeiramente Leu-se o referido projeto, e, em ato contínuo, pediu as *Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo*, que emitissem seus respectivos *pareceres verbais* - uma vez que não houve tempo suficiente para emití-los por escritos. Assim, os seus integrantes emitiram, respectivamente, *Pareceres Verbais Favoráveis à sua aprovação*, que, juntamente com o aludido *projeto, isto é, de nº 016*, acima citado, *foram aprovados por unanimidade pelo Soberano Plenário*. Concluída a votação, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e duas horas e vinte minutos. Era o que constava a ser lavrado sumariamente. Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco-MT, em onze de julho de dois mil e catorze.

